

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**

ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 47/2005

PORTARIA Nº. 03/2021

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CAFEARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/04/2021, Aposentadoria com proventos integrais, conforme *Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005*, com provento correspondente ao último salário da ativa, no valor de R\$ 3.297,90 (três mil duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos), à servidora **IVONETE DE ALBUQUERQUE GUSTALA**, brasileira, casada, portadora do R.G. nº. 4.174.164-2-SSP-PR e do CPF nº. 772.587.119-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Borges Monteiro, 272, nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, matrícula nº. 92 admitida em 24/02/1988, ocupante do cargo de Professora do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Cafeara.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Cafeara/PR, 08 de abril de 2021.

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO

Pres. Fundo de Prev. Municipal de Cafeara

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:93483AC6

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DA PRIMEIRA CERTIDÃO DE
APOSTILAMENTO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
001/2020**

Primeira Certidão de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 01/2020 nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1785 de 06 de setembro de 2019.

OBJETO: Este Apostilamento tem a finalidade de alterar o plano de trabalho original do termo de colaboração nº 01/2020, conforme solicitação emitida pela entidade, através do ofício nº 003/2021 de 09 de fevereiro de 2021, iniciada pela entidade, aprovada por parecer pelo Conselho Municipal do FUNDEB, e anuência do Chefe do Executivo.

Data da Assinatura: 05/04/2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FE59B437

**GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 25/2021
Pregão Nº. 5/2021

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 5/2021, de 09/04/2021, para o qual tem como objeto: "Aquisição de colchões para distribuição gratuita pela Secretaria de Assistência" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):

BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN - IND. E COM. DE ESPUMAS, CNPJ Nº 30.108.802/0001-80 no valor total de R\$12.325,00 (Doze Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Cafeara - Pr, nove dias de abril de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5C1DA7CE

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 37/2021**

EXTRATO DO CONTRATO nº 37/2021
PREGÃO Nº 5/20201

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado:

Nome: BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN - IND. E COM. DE ESPUMAS CNPJ nº30.108.802/0001-80

Data de Assinatura: 09/04/2021

Objeto: Aquisição de colchões para distribuição gratuita pela Secretaria de Assistência Social

Valor: : R\$ 12.325,00 (doze mil, trezentos e vinte e cinco mil reais).

Vigência: 12 meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AF234F5D

**GOVERNO MUNICIPAL
SELEÇÃO DE ESTÁGIO**

Edital nº 001/2021**Seleção de Estágio Remunerado.****1. Do objetivo.**

1.1 O estágio tem objetivo de proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superior e médio, oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para concessão de bolsas, visando o aprendizado.

1.2 O presente edital visa à seleção de estagiários com remuneração nas diversas áreas de conhecimento.

1.3 A disponibilidade será definida em conformidade com o Anexo I, compreendendo cadastro de reserva e vagas a serem ocupadas conforme especificado.

2. Da vigência.

2.1 O presente edital terá vigência para contratação de estagiários no período de **01 de Maio de 2021 à dezembro de 2021**

2.2 O estágio terá duração de 01 (um) ano podendo ser prorrogado, observando-se a duração máxima de 2 (dois) anos, conforme legislação vigente.

2.3 A aprovação de alunos para integração de cadastro de reserva não garante a contratação do estagiário dentro do prazo de vigência do edital.

3. Das condições gerais para contratação

3.1 Ocorrerá o desligamento do estagiário:

- I. Automaticamente, ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo, no interesse e convivência do contratante;
- III. A pedido do (a) estagiário (a);
- IV. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- V. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 2 (dois) dias consecutivos;
- VI. Pela interrupção ou término do curso na instituição de ensino a que pertença o (a) estagiário (a);

VII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

3.2 A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente edital.

3.3 Poderão participar desta seleção os estudantes regularmente matriculados em instituições oficiais de ensino, devidamente reconhecida pelo MEC- Ministério da Educação e Cultura e, idade mínima de 16 anos.

3.4 O candidato deverá apresentar declaração de matrícula da instituição de ensino.

3.5 Os candidatos selecionados serão convocados conforme período de disponibilidade das vagas existentes, que serão distribuídas dentro do prazo estabelecido no item 2.1.

3.6 O contrato de estágio não será realizado se o estudante estiver vinculado como estagiário ou bolsista em outra instituição.

3.7 O candidato deverá possuir horário disponível e compatível ao expediente do setor em que estará realizando seu estágio.

4. Do processo seletivo.

4.1 A seleção feita será exclusivamente para estágio não obrigatório e remunerado.

4.2 A carga horária mínima para realização de estágio é de 20 (vinte) horas, e a carga horária máxima de 30 (trinta) horas semanais, conforme o item 3.6.

4.3 O valor pago, salvo alterações se houver durante o período de vigência do edital, será de:

Nível Superior/ Especialização

20 horas = R\$ 450,00

30 horas = R\$ 650,00

Nível Técnico/Médio

30 horas = R\$ 450,00

4.4 O estagiário deverá possuir, obrigatoriamente, conta bancária para recebimento da bolsa do estágio remunerado.

5. Do processo seletivo.

5.1 Prazos para inscrição

Inscrição: **12 a 23 de abril de 2021**

5.2 Local de inscrição: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Avenida Brasil, 250. **Das 8:00/11:00h e das 13:00/16:00h;**

5.3 Da documentação no ato da inscrição:

- Cópia do RG e CPF;
- Declaração ou comprovante de matrícula da instituição de ensino;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido.

5.4 Será designada uma comissão de acompanhamento do processo seletivo.

5.5 O estudante/candidato fará uma entrevista com a comissão e com o supervisor da vaga. A entrevista terá caráter eliminatório.

- **Entrevista dos candidatos: 28 de abril de 2021**

5.6 Divulgação do resultado final: **30/04/2021**, na Prefeitura de Cafeara, a partir das **08:00 h**.

6. Da formalização do estágio.

6.1 A formalização do estágio se dará a partir da apresentação da documentação completa do estagiário, conforme item 5.3, que além dos documentos apresentados na inscrição incluirá:

- Preenchimento de ficha contendo dados pessoais.
- Assinatura do comprovante de inscrição do estágio;

6.2 Quando convocado o candidato deverá apresentar a documentação completa na secretaria responsável pela vaga, sob pena de perder a vaga e ser substituído pelo candidato do cadastro de reserva.

6.3 A contratação de estagiário (a) selecionado neste edital deverá ocorrer, impreterivelmente, até a data em que se encerra a vigência deste Edital.

7. Do acompanhamento do estágio.

7.1 Os procedimentos relacionados ao acompanhamento e conclusão de estágio serão cumpridos com a seguinte legislação.

- Lei 11.788 de 25/09/2008

8. Das disposições finais.

8.1 A inscrição neste processo implica na aceitação de todos os itens deste edital e da legislação e normas do item 7.1.

8.2 Casos omissos neste edital serão apreciados pela comissão designada.

Cafeara-PR, 09 de abril de 2021

ELTON FÁBIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

VAGAS:

ÁREA	Acadêmico do Curso de Administração/Secretariado/ Administração Pública e outras áreas afins.	Cadastro reserva	de
	Acadêmico de Pedagogia	Cadastro reserva	de
	Acadêmico de Artes Visuais	Cadastro reserva	de
	Acadêmico de Educação Física	Cadastro reserva	de

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:0E297077

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o registro de preços visando eventuais e futuras contratações de serviços (mão de obra) manutenção de construção civil e manutenção elétrica, contemplando todos os espaços públicos do Município de Cafelândia.

Torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto a empresa conforme segue:

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
04.314.028/0001-54	MARCIELE TREVISOL IAGHER RESTAURANTE	R\$ 458.355,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

O valor total da licitação R\$ 458.355,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

Cafelândia/PR, 09 de abril de 2021.

GILBERTO ANTÔNIO SCUSSEL

Pregoeiro Oficial

Decreto Nº 006/2021

Publicado por:

Adriano Efting

Código Identificador:A99027A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA Nº 027/2021

ATA Nº 027/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

Aos nove dias de abril de dois mil e vinte e um, (09/04/2021), às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de